

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Dis	cussão e v	otação úni	ica em:
Aprovad	a por unan	imidade	
) Aprovad	a por/	x voto:	S.
) Rejeitad	a por	xvotos	
Abstenç	čosv	otos.	
/	(-	~ ~	
	1	10	
A	ssinatura d	lo (a) presid	lente

) Requerimento
) Moção
) Projeto Decreto Legislativo
) Projeto Resolução

AUTORA: Vereadora LUIZA MONTEIRO BOER

Indica ao Exmo. Senhor Paulo Augusto Veronese Prefeito de Juína, com cópia para a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marcela Américo Ortolam e ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Sr. Diego Ginez De Souza Peres, que seja realizado processo licitatório para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle populacional de cães e gatos (machos e fêmeas, independente de porte e/ou raça), por meio de castração dos animais soltos na rua e dos domésticos das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A vereadora abaixa signatária no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a sua excelência o Senhor Prefeito Paulo Augusto Veronese, com cópia para a Senhora Marcela Américo Ortolan a necessidade de atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os animais, além da questão humanitária, são questão de alta relevância, de saúde pública e meio ambiente.

Considerando as evidências de que muitos animais se encontram abandonados, machucados, portando as mais variadas doenças e se multiplicando e que circulam por todos os bairros de Juína;

Considerando ainda que muitos cães e gatos que vivem sob os cuidados de famílias em vulnerabilidade social, apesar de receber delas o carinho, o abrigo e proteção, estas passam pelas dificuldades financeiras e se torna difícil alimentar os animais e suas crias



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Câmara Municipal de Juina - MT

Considerando que em detrimento da estimativa de animais domiciliados ser de difícil elaboração, sabemos que são estes que mantém a população de animais não domiciliados, que possuem uma alta taxa de substituição (morrem atropelados, de cinomose, etc, e são repostos, pela procriação dos animais domiciliados);

Considerando dados que após 06 (seis) anos, uma cadela e seus descendentes podem gerar até 64 mil filhotes. No caso das gatas esse número é ainda maior. Isso explica o grave problema da superpopulação desses animais, e a necessidade da realização de castração animal;

Os indícios deste quadro preocupante descrito acima somando ao fato de que não dispomos mais do suporte voluntário e engajado voltados a causa da proteção animal, da Associação ABRACE UM PET, devido a falta de apoio para concessão de área para instalação da unidade e estamos com este campo descoberto.

Outrossim, considerando a visita que realizei a uma instituição voltada ao BEM ESTAR ANIMAL, em Cuiabá em que me deparei com experiência exitosas, onde houve o processo licitatório para prestação destes serviços e de outros serviços voltados ao controle de zoonoses e saúde pública.

Assim posto, dado a relevância destes serviços para a saúde pública de forma geral, que peço apoio dos nobre pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 02 de setembro de 2022.

Luiza Monteiro Boer

Vereadora Autora - 1ª Secretária